



**PORTARIA PRES. Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

Designa a Diretora Geral para Realizar os Procedimentos de Implementação da Lei de Acesso a Informação.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no exercício das competências que lhe conferem o art 35 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como as competências designadas no 3º parágrafo do art. 47º do Regimento Interno deste Conselho de 30 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1. Designar a Diretora Geral Veranice de França, para realizar o monitoramento do processo de Implementação da Lei de Acesso de Informação.

Art.2. O Monitoramento previsto no Art.1 compreende:

I – Orientar a Implementação da Lei de Acesso à Informação;

II – Demais Atividades que sejam necessárias à Implementação da Lei de Acesso à Informação.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**  
Presidente - CAU/PE